



DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek (IJK), em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo 001 de 09/02/2026, especificamente no Item 8, anuncia a **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS** da prova de títulos para os candidatos classificados para o cargo de professor. Este resultado é baseado em uma análise detalhada dos títulos e dos recursos apresentados por cada candidato.

A listagem contém o julgamento dos recursos interpostos por cada candidato de acordo com o quadro de atribuições para a avaliação de títulos seguindo as regras editalícias.

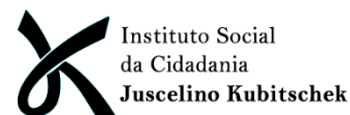
Divulgação do Resultado Final:

Após a análise e decisão sobre todos os recursos interpostos, o resultado final será divulgado em 27/02/2026 e homologado pela Prefeitura de Primeira Cruz-MA. O anúncio oficial será publicado no Diário Oficial do município e também estará disponível em nosso site: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/concursos-abertos/>

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ALEILSON E SILVA NEVES	INDEFERIDO	Experiência profissional não pontuada. O(a) candidato(a) não apresentou CNIS nem CTPS junto aos documentos anexados, necessários para comprovação de experiência.
ALINE SANTOS FONSECA	INDEFERIDO	Experiência profissional não pontuada. O(a) candidato(a) não apresentou CNIS contendo as informações exigidas nos itens 8.12.1 e 8.12.3 do edital aceitos para comprovação de experiência. Pontuação atribuída: 0,0. Fund.: itens 8.19 e 8.36.2 do Edital 001/2026.
ANTONIO JOSE BATISTA LIMA	INDEFERIDO	Experiência em rede pública não pontuada. O(a) candidato(a) apresentou CNIS, porém não anexou a Certidão de Tempo de Serviço ou Portaria em Diário Oficial , documentos complementares obrigatórios para este tipo de vínculo
AUNERICE AGUIAR RAMOS	DEFERIDO em partes	Candidata comprovou em CTPS 1 ano de experiência profissional, dessa forma a mesma tem pontuação alterada.
CLEUBEA RIBMAR SILVA DINIZ	INDEFERIDO	Experiência profissional não pontuada. O(a) candidato(a) não apresentou CNIS nem CTPS, únicos documentos aceitos para comprovação de experiência. O diploma de Magistério já foi pontuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026

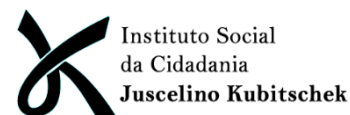


Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

CLEUDIANA ALMEIDA DOS ANTOS	INDEFERIDO	O documento apresentado para comprovação de graduação encontra-se em nome diverso do nome da candidata/recorrente, não havendo correspondência entre o portador do diploma e a identificação da candidata. Nos termos do Edital 001/2026, compete ao candidato a exatidão das informações e documentos anexados (item 4.12), sendo imprescindível a apresentação de documentação idônea e compatível (item 8.3). A apresentação de documentos com divergências e/ou irregularidades impede a validação e pontuação do título, mantendo-se o resultado divulgado.
DELCINA PINTO DA CRUZ	DEFERIDO	Pontuação final: 14,0 pontos
EDILENE CORREA DA SILVA	INDEFERIDO	Curso fora do período 2022–2025 Certificado não pontuado. Curso concluído em [2015], fora do período aceito pelo Edital (2022–2025).
ERESTON PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Candidato(a) ELIMINADO(A) . O documento apresentado como Requisito Básico trata-se de Declaração de Matrícula em curso de graduação, documento que não comprova a conclusão do curso e, portanto, não atende à exigência de Diploma de Licenciatura Plena. Apenas o Diploma acompanhado do Histórico Escolar, ou Certidão/Declaração de Conclusão emitida nos termos do item 8.26 do Edital, são aceitos.
EUCILENE CORREA DA SILVA	INDEFERIDO	Candidata não anexou documentos de CNIS e/ou CTPS, foi anexado apenas uma declaração de experiência profissional. Portanto, a experiência profissional não será pontuada. O(a) candidato(a) não apresentou CNIS nem CTPS, únicos documentos aceitos para comprovação de experiência.
GLEICILENE SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Candidato(a) ELIMINADO(A) . O documento apresentado como Requisito Básico trata-se de Declaração de Matrícula em curso de graduação , documento que não comprova a conclusão do curso e, portanto, não atende à exigência de Diploma de




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026



		Licenciatura Plena. Apenas o Diploma acompanhado do Histórico Escolar, ou Certidão/Declaração de Conclusão emitida nos termos do item 8.26 do Edital, são aceitos.
HELIO SILVA DA PAZ	INDEFERIDO	Candidato(a) ELIMINADO(A) . O documento apresentado como Requisito Básico trata-se de Declaração de Matrícula em curso de graduação , documento que não comprova a conclusão do curso e, portanto, não atende à exigência de Diploma de Licenciatura Plena. Apenas o Diploma acompanhado do Histórico Escolar, ou Certidão/Declaração de Conclusão emitida nos termos do item 8.26 do Edital, são aceitos.
IZABELA DE SOUSA E SOUSA	INDEFERIDO	Experiência profissional não pontuada. O(a) candidato(a) não apresentou CNIS nem CTPS, únicos documentos aceitos para comprovação de experiência.
JESSICA CORREA SOUSA	INDEFERIDO	Experiência profissional não pontuada. O(a) candidato(a) não apresentou CNIS nem CTPS, únicos documentos aceitos para comprovação de experiência.
JOSE FRANCISCO DA SILVA MENDONCA	INDEFERIDO	Título de Pós-Graduação não pontuado. O documento apresentado trata-se de Declaração de Matrícula em curso de pós-graduação, que comprova apenas o vínculo ativo com o curso, não a sua conclusão. O Edital exige Diploma acompanhado de Histórico Escolar completo, ou excepcionalmente Certidão/Declaração de Conclusão emitida com até 90 dias de antecedência, desde que atenda integralmente às condições do item 8.26. Declaração de matrícula não se enquadra em nenhuma dessas hipóteses. Experiência não pontuada. Foi apresentada declaração de tempo de serviço de instituição pública sem as devidas comprovações. O campo em questão trata-se de experiência em rede privada, e tal documento é expressamente vedado pelo Edital. A comprovação deve ser feita exclusivamente por CNIS ou



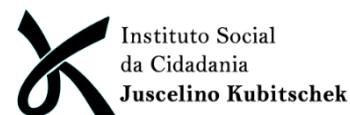
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

		CTPS Digital.
JOSELICE PEREIRA ARAÚJO	INDEFERIDO	Experiência em rede pública não pontuada. O(a) candidato(a) apresentou CNIS, porém não anexou a Certidão de Tempo de Serviço ou Portaria em Diário Oficial, documentos complementares obrigatórios para este tipo de vínculo.
KESIA BARROS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	A candidata não enviou recurso conforme estabelecido no edital com especificação do seu pedido, não possui documentos disponíveis para avaliação e não anexou os documentos obrigatórios no período estipulado pelo edital. Os documentos enviados não serão considerados para fins de pontuação posterior ao prazo estabelecido.
KEUVILE SABRINA ALVES DE AGUIAR	INDEFERIDO	A candidata não anexou, junto a certidão de tempo de serviço para comprovação de experiência como professor em rede pública CNIS ou CTPS, documentos obrigatórios para validação das informações, informação presente nos itens 8.12, 8.12.1, 8.12.3.
LUANDERSON MARQUES GOMES	INDEFERIDO	O candidato, inscrito para o cargo de professor de História, anexou apenas recibos de pagamentos para comprovação de Experiência como Professor em Rede Pública, não anexando CNIS ou CTPS, documentos obrigatórios e indispensáveis para validação das informações e exigidos nos itens 8.12, 8.12.1, 8.12.3 do edital.
LUANDERSON MARQUES GOMES	INDEFERIDO	O candidato, inscrito para o cargo de professor de professor de 1º ao 5º ano, anexou apenas recibos de pagamentos para comprovação de Experiência como Professor em Rede Pública, não anexando CNIS ou CTPS, documentos obrigatórios e indispensáveis para validação das informações e exigidos nos itens 8.12, 8.12.1, 8.12.3 do edital.
LUCILENE FONSECA ARAUJO	INDEFERIDO	A candidata não anexou, junto a declaração para comprovação de experiência como professor em rede pública CNIS ou CTPS,




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026



		<p>documentos obrigatórios para validação das informações, informação presente nos itens 8.12, 8.12.1, 8.12.3.</p> <p>Os cargos descritos na CPTS enviada não se enquadram nos requisitos para pontuação (área da Educação) como exigido no item 8.12.</p>
MARCIA HELENA CORREA DINIZ	INDEFERIDO	<p>A candidata apresentou CNIS, porém não anexou a Certidão de Tempo de Serviço ou Portaria em Diário Oficial, documentos complementares obrigatórios para este tipo de vínculo.</p> <p>A candidata anexou apenas um certificado de formação continuada dentro dos critérios estabelecidos pelo edital (2022-2025), obtendo 1,0 ponto.</p> <p>A instituição emissora FAT-FACULDADE ATHENAS não possui credenciamento válido junto ao MEC/CAPES.</p>
MARCILENE CONCEIÇÃO DE SOUSA	INDEFERIDO	<p>O documento apresentado como Requisito Básico trata-se de Declaração de Matrícula em curso de graduação, documento que não comprova a conclusão do curso e, portanto, não atende à exigência de Diploma de Licenciatura Plena. Apenas o Diploma acompanhado do Histórico Escolar, ou Certidão/Declaração de Conclusão emitida nos termos do item 8.26 do Edital, são aceitos.</p>
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA	INDEFERIDO	<p>A candidata não anexou as titulações conforme prazo estabelecido no edital, descumprindo o item 4.6. Além disso anexou documentação de terceiros e formações continuadas sem a comprovação de que foi feita pela mesma. O diploma de Pós graduação não atendeu às exigências do edital pois não veio acompanhado do histórico. Os documentos enviados não serão considerados para fins de pontuação posterior ao prazo estabelecido.</p>
MONICA GRACIELLE DIAS SANTOS	INDEFERIDO	<p>A candidata apresenta certidão do curso de graduação de Agosto de 2025, válida por 90 dias, além de não apresentar junto a esta certidão o histórico de conclusão</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

		do curso, documento obrigatório e indispensável para validação das informações prestadas como exigido no item 8.19 do edital.
NEIDIANA BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	Experiência em rede pública não pontuada. O(a) candidato(a) apresentou CNIS, porém não anexou a Certidão de Tempo de Serviço ou Portaria em Diário Oficial , documentos complementares obrigatórios para este tipo de vínculo.
RAFAELA SOUSA SILVA COSTA		A candidata não anexou certificado de formação continuada conforme prazo estabelecido no edital. Os documentos enviados não serão considerados para fins de pontuação posterior ao prazo estabelecido.
SAMIRA LUVIENE MALHEIROS	DEFERIDO	Pontuação final: 3,0
WELLESON SANTOS SILVA	DEFERIDO	Pontuação final: 3,0